



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5175 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ODONTÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1487, de 13 de novembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a TANARA REGINA DICK, para assumir as funções de ODONTÓLOGO, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração, até no máximo de 4 anos.

Art. 3º É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, por laborar em condições insalubres.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração